



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.264/13  
DE 25 DE ABRIL DE 2013**

Designa Comissão para efetivar a avaliação dos bens, reconhecendo-os como obsoletos e, inservíveis ou defasados para uso no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Carlos Tavares**, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.011 SSP/SE, **Adlênio Marinho Araujo Andrade**, Coordenador da Divisão de Patrimônio, RG nº 3.009.817-3 SSP/SE, **Denise Oliveira de Santana**, Chefe do Núcleo de Controle Patrimonial, RG nº 298.577 SSP/SE, **José Dernival da Silva Santos Filho**, Assessor Coordenador da Divisão de Patrimônio, RG nº 825.754 SSP/SE, **José Edson Cardoso**, Assessor de Perícia Técnica, RG nº 208.775 SSP/SE, **Paulo Ribeiro da Silva**, Chefe dos Serviços de Manutenção-Capital, RG nº 1.045.480 SSP/SE, **Ivan Vieira de Araújo**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG nº 006.394-34 SSP/RO, e **Valfran Aragão Costa**, Redator Técnico, RG nº 471.254 SSP/SE, para constituir a Comissão designada para efetivar a avaliação dos bens, reconhecendo-os como obsoletos e, inservíveis ou defasados para uso no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. A comissão, que disporá do prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos, a contar de **02 de maio de 2013**, será presidida pelo Diretor Administrativo **Carlos Tavares** e secretariada pelo Coordenador da Divisão de Patrimônio **Adlênio Marinho Araujo Andrade**.

§ 2º. O Parecer Técnico será elaborado pelo Assessor de Perícia Técnica **José Edson Cardoso**, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **02 a 31 de maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Josenias França do Nascimento**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
(em exercício)